

# Entre guerras e embriaguez: as práticas de beber no Brasil Holandês (1624-1654)

*Between wars and drunkenness: drinking practices in Dutch Brazil (1624-1654)*

Ana Paula Barco da Silva\*

Gabrielle Legnaghi de Almeida\*\*

Christian Fausto Moraes dos Santos\*\*\*

Palavras-chave:  
Bebidas  
Brasil Holandês  
Embriaguez

Resumo: O presente artigo investiga a dinâmica dos licores alcoólicos durante a dominação neerlandesa na América Portuguesa (1624–1654), que aborda as práticas de consumo, sociabilidades e mecanismos de controle durante a experiência de ocupação. A partir de uma ampla documentação composta por relatos de soldados, cronistas, relatórios administrativos, panfletos e correspondência, o estudo demonstra que o álcool ocupou um lugar significativo no cotidiano militar e urbano do Brasil Holandês. As percepções em torno da embriaguez afetaram as relações sociais entre as populações daquele período. A presença de vinhos, aguardentes e destilados aparece como recurso logístico para ocupações, como fator de desordem, motins e indisciplina. Ademais, são contextualizadas a expansão ultramarina holandesa realizada pela Companhia das Índias Ocidentais (WIC) e a economia açucareira com às práticas do beber. Assim, a análise realizada, integrada às fontes históricas permite compreender tanto a dinâmica da ocupação quanto os mecanismos de construção de narrativas sobre o Brasil Holandês.

Keywords:  
Drinks  
Dutch Brazil  
Drunkenness

Abstract: This article investigates the dynamics of alcoholic beverages during the Dutch domination of Portuguese America (1624–1654), addressing consumption practices, sociability, and control mechanisms during the occupation experience. Based on extensive documentation including accounts from soldiers, chroniclers, administrative reports, pamphlets, and correspondence, the study demonstrates that alcohol occupied a significant place in the daily military and urban life of Dutch Brazil. Perceptions surrounding drunkenness affected social relations among the populations of that period. The presence of wines, brandies, and distilled spirits appears both as a logistical resource for occupations and as a factor in disorder, riots, and indiscipline. Furthermore, the study contextualizes the Dutch overseas expansion carried out by the West India Company (WIC) and the sugar economy within the context of drinking practices. Thus, the analysis, integrated with historical sources, allows for an understanding of both the dynamics of the occupation and the mechanisms of memory construction about Dutch Brazil.

Recebido em 02 de dezembro de 2025. Aprovado em 19 de maio de 2026.

## Expansão holandesa

Durante o início da Idade Moderna, textos moralizantes e literatura de costumes atribuíam aos

germânicos e a outros povos do norte da Europa a fama de grandes bebedores, em contraste com os sulistas, tidos por mais sóbrios e contidos (Van Dekken, 2009; Tlusty, 1998). Cumpre frisar que tais juízos exprimem percepções culturais e estereótipos

\* Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá (PPH-UEM). E-mail: [apaulabarcosilva@gmail.com](mailto:apaulabarcosilva@gmail.com).

\*\* Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá (PPH-UEM). E-mail: [glegnaghi@gmail.com](mailto:glegnaghi@gmail.com).

\*\*\* Pós-doutor e professor no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá (PPH-UEM). E-mail: [chrfausto@gmail.com](mailto:chrfausto@gmail.com).

de época, não retratos fidedignos de padrões efetivos de consumo, os quais variavam segundo a região, o estrato social e os contextos urbano e rural (Tlusty, 1998; Montanari, 2003, p. 138-143). No século XVII, os mercados de bebidas alcoólicas expandiram-se de modo expressivo, impulsionados por fatores econômicos, sociais e fiscais, entre eles a consolidação de redes burguesas e a busca estatal por novas fontes tributárias (Kümin; Tlusty, 2002; Alencastro, 2000, p. 308). Embora a historiografia registre crises de abastecimento, a literatura não sustenta relação causal direta entre escassez de alimentos e aumento do consumo de destilados; antes, prevaleceram motivações fiscais, a intensificação do comércio e mudanças nas práticas de sociabilidade (Van Bruaene; Van Bouchaute, 2017; Montanari, 2003, p. 138-143).

O período também assistiu ao crescimento do consumo de aguardentes produzidas a partir de

cereais, uvas e outros fermentados de frutas, movimento associado à difusão do alambique e ao envelhecimento em barris, processos que consolidaram o *brandy*<sup>1</sup> (do holandês *brandewijn*, “vinho queimado”) (Kümin, 2010; Inglis, 1975; Van Bruaene; Van Bouchaute, 2017; Fleming, 1975, p. 12-14). Outras tradições destilatórias se fortaleceram regionalmente: na Irlanda, o *uisce beatha* (“água da vida”) deu origem ao *usquebaugh*; na Escócia, estabilizou-se o *whisky* (Jarvis, 2023; Fleming, 1975, p. 12-14). Nos Países Baixos, o destilado de zimbro (*jenever/genever*) circulou amplamente pelas rotas do norte europeu e foi rebatizado como *genièvre* na França e *gin* na Inglaterra (Kümin, 2010; Inglis, 1975). Em paralelo, no espaço islâmico-safávida, a relação entre álcool, norma religiosa e política revela ambivalências estruturais úteis à comparação atlântica (Matthee, 1995, p. 28-45).



**Figura 1- Schoenmaker en zijn vrouw, bier drinkend in een vertrek<sup>2</sup>**

Fonte: HOGENBERG, Frans. Schoenmaker en zijn vrouw, bier drinkend in een vertrek [Gravura]. [entre 1540 e 1590]. In: RIJKSMUSEUM. Collectie. Disponível em:

<https://www.rijksmuseum.nl/nl/collectie/object/Schoenmaker-en-zijn-vrouw-bier-drinkend-in-een-vertrek--24189a8062cc822f65edbe69bbb9bb8f>. Acesso em: 6 out. 2025.

Marcados por uma cultura de amplo consumo de bebidas alcoólicas, os neerlandeses consolidaram-se como potência no comércio ultramarino dos séculos XVI e XVII (Mello, 1998). Nos Países Baixos, a produção cervejeira já se encontrava estabelecida, desde o período quinhentista, em cidades como Delft e Gouda (Van Dekken, 2009). O elevado consumo de bebidas (Figura 2), nesses séculos, decorria em parte da insalubridade da água, mas também de formas de práticas sociais urbanas e de incentivos fiscais (Smit, 2016, p. 13; Montanari, 2003, p. 138-143; Van Bruaene; Van Bouchaute, 2017). Este artigo examina o Nordeste da América Portuguesa entre 1624 e 1654, período de dominação neerlandesa, e analisa como repertórios culturais de bebida foram transpostos e normatizados na legislação e nas posturas locais (Mello, 1998). Para compreender esse processo de interação cultural, considera-se, ainda, de que modo esses agentes históricos acumularam riquezas e se afirmaram entre as principais potências mercantis da Europa seiscentista.

Ao final da Idade Média, o desenvolvimento das regiões setentrionais e meridionais dos Países Baixos não se dava de forma simétrica. A produção têxtil das cidades do sul dominava os mercados de exportação, com Bruges e Antuérpia como praças

centrais. Ao longo dos séculos, a construção de diques e a criação de polders recuperaram áreas pantanosas, o que possibilitou o avanço das províncias setentrionais. Dessa forma, muitos passaram a se sustentar nas atividades de transporte e no comércio urbano, sobretudo na comercialização de grãos (Klooster, 1997, p. 3).

As Províncias Unidas do Norte eram constituídas por sete regiões pequenas sendo Frísia, Gelderland, Groningen, Holanda, Overijssel, Utrecht e Zelândia, existia um grande contingente de população no início de 1600, contando com 1,5 milhão de indivíduos. A maioria desses habitantes viviam nas cidades, o que representava para o período o índice mais alto de urbanização da Europa. Em meados do século, ampliou-se para 2 milhões de pessoas. Esse aumento esteve relacionado à produção de alimentos, como a fabricação de queijos, importação de cereais e atividades agropastoris intensivas e especializadas. Porém, o comércio báltico ultrapassava todos esses bens, sendo a principal fonte de riqueza dos neerlandeses (Lopez, 2002, p. 38-40; Vries, 1997). Esse ambiente urbano também favorecia a circulação dos indivíduos em tavernas, onde as práticas de convivência se articulavam com o consumo cotidiano de bebidas (Schama, 1987, p. 172).



**Figura 2 – Pedra angular *Dit is Inde Toelast*<sup>3</sup> na Jansstraat 64, Haarlem.**

Fonte: STICHTING GEVELTEKENS VERENIGING HAERLEM. Kerninventarisatie: Jansstraat 64 - Inde Toelast nw. Haarlem: Stichting Geveltekens Vereniging Haerlem, 2009. Disponível em: <https://www.gevelstenen.net/kerninventarisatie/images/Haarlem/Jansstraat%2064%20-%20Inde%20Toelast%20nw%20130809.pdf>. Acesso em: 6 out. 2025.

Paralelamente ao crescimento demográfico neerlandês, intensificaram-se os conflitos dos Habsburgo em torno de seus domínios na Europa ocidental. O território dos Países Baixos, então submetido à monarquia habsburga, suportou elevação de tributos e perseguições religiosas associadas à propagação do protestantismo (Kennedy, 2017, p. 115-118). Desse quadro emergiu a Guerra dos Oitenta Anos (1568–1648), que resultou na cisão política: ao norte, as Províncias Unidas, designadas pelos ingleses como República Holandesa ou Netherlands, e, ao sul, as províncias que permaneceram sob domínio dos Habsburgos espanhóis. As províncias setentrionais afirmaram-se, entre o final do século XVI e o início do XVII, como uma das principais potências mercantis europeias, expandindo um império ultramarino no Oriente e no Ocidente (Enthoven, 2003, p. 19).

Esse confronto com a monarquia ibérica foi apenas um dos fatores que impulsionaram as Províncias Unidas do Norte ao patamar de grande potência na “Era de Ouro”. O dinamismo econômico também se vinculou à chegada de refugiados, comerciantes, artesãos e financistas, cujos capitais e saberes mercantis favoreceram a formação e a consolidação da República Holandesa, ampliando a escala e a inserção global de seus circuitos de troca. A República passou a atrair intenso tráfego marítimo, e Amsterdã firmou-se como grande entreposto internacional, abastecido por gêneros coloniais oriundos da América e do Oriente (Bown, 2009, p. 16; Cook, 2007, p. 57). Nesse circuito marítimo, vinhos e cervejas já se encontravam inseridos no consumo da população europeia, dificultando a difusão de produtos como o café e o chá, que começavam a penetrar nos entrepostos (Clydesdale, 2012, p. 146)

Ao mesmo tempo em que se expandiam os circuitos mercantis e os hábitos de consumo, as Províncias Unidas consolidavam sua autonomia política em meio aos conflitos. Durante a Guerra dos Oitenta Anos, estabeleceu-se em 1609 a Trégua dos Doze Anos (1609–1621). A pausa decorreu, em parte, do fracasso da Monarquia Hispânica em subjugar os neerlandeses e, de outra, do esgotamento de ambos os lados; dividiu, inclusive, os próprios holandeses entre prosseguir o conflito ou aceitar a

paz (Kennedy, 2017, p. 142). Contribuíram também a acomodação diplomática da Espanha com ingleses e franceses e a ascensão da Companhia Holandesa das Índias Orientais (1602–1799), que rompeu o domínio espanhol no Oriente e abriu caminho para iniciativas análogas no Atlântico (Boxer, 1961, p. 1-3; Klooster, 1997, p. 17). O objetivo estratégico central consistia em atingir as economias das colônias da União Ibérica (1580–1640), sob a monarquia dos Habsburgo, com quem a Holanda se mantinha em guerra (Miranda; Xavier, 2022, p. 15).

A presença comercial neerlandesa na importação de especiarias no Oriente e sua inserção em redes mercantis articuladas com a Índia, China, Japão, ilhas da Indonésia e a África Oriental impulsionaram investimentos no comércio de longa distância. Para mitigar riscos, mercadores e investidores passaram a fracionar a participação nos fretes e nas cargas, distribuindo lucros e perdas entre vários subscritores de uma mesma viagem, prática que reduzia a exposição ao insucesso de um único navio (Margócsy, 2014, p. 11-12). A diversificação dos carregamentos também incluía produtos de consumo cotidiano e de abastecimento marítimo. Entre eles, figuravam barris de vinhos que integravam a composição das mercadorias das embarcações europeias (Hancock, 2009, p. 108).

A criação da Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC), em 1602, à qual os Estados Gerais concederam o monopólio do comércio holandês com a Ásia, teve entre seus objetivos iniciais a intensificação de operações contra os domínios ibéricos. Pela carta de concessão, a Companhia pôde armar navios, erguer fortificações em territórios conquistados e firmar tratados com populações locais. Nas primeiras incursões, acentuou-se a rivalidade com os portugueses, então força hegemônica regional; sem bases sólidas, os neerlandeses recorriam a desvios de rota e a golpes de oportunidade. Apesar disso, avançaram gradualmente sobre áreas sob domínio luso; exemplifica-o a tomada de posições nas ilhas Molucas, em 1605 (Cook, 2007, p. 61-63; Klooster, 1997, p. 6).

A iniciativa de criar uma companhia de comércio no Ocidente, em contraposição à VOC, ganhou força à medida que a Trégua dos Doze Anos se aproximava do fim. Embora as especiarias

gerassem lucros elevados no orçamento da Companhia Holandesa das Índias Orientais, parte do faturamento precisava ser complementada por outros gêneros, como salitre e porcelana, o que estimulou a diversificação das apostas mercantis. Com a abertura do comércio de açúcar pelo Atlântico, o mercado europeu foi inundado pelo produto, favorecido pela relativa facilidade de navegação entre a América e a Europa. Nesse quadro, amadureceram projetos sobre quais territórios deveriam ser visados na América. Em chave colonizadora, o comerciante flamengo Willem Usselinx (1567-1647), calvinista de Antuérpia e fundador da Companhia Neerlandesa das Índias Ocidentais, advogava o povoamento do Novo Mundo e a convivência com populações nativas, que, em sua perspectiva, seriam receptivas à conversão ao calvinismo e à transferência de técnicas agrícolas europeias; sustentava, ainda, que as riquezas americanas não se limitavam aos metais preciosos, mas incluíam açúcar, algodão, pau-brasil e outros gêneros (Boxer, 1961, p. 3-6; Cook, 2007, p. 189-210).

Artigos como tabaco, peles e madeiras tintoriais provenientes da América do Norte e, sobretudo, o açúcar, processado em refinarias instaladas em assentamentos neerlandeses, geraram lucros expressivos (Cook, 2007, p. 58-211; Bown, 2009, p. 72-73). Esses negócios se realizavam por rotas que conectavam cidades neerlandesas a portos portugueses, mediadas por redes sefarditas lusas (Cook, 2007, p. 58-211; Bown, 2009, p. 72-73; Miranda; Xavier, 2022, p. 15). A distribuição dos agentes seguia uma lógica funcional: intermediários portugueses atuavam no Porto, em Lisboa e em Viana; Porto e Lisboa concentravam a chegada das remessas destinadas à Holanda, embora Lisboa fosse menos utilizada porque a alíquota do açúcar era cerca de 10% mais elevada. No Brasil, o circuito contava com feitores portugueses e holandeses residentes, responsáveis pela administração local dos negócios (Klooster, 2003, p. 367).

O comércio açucareiro na América Portuguesa motivou a criação, em 3 de junho de 1621, da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais (WIC), à qual os Estados Gerais das Províncias Unidas concederam o monopólio de negociações ao longo da costa atlântica africana, do

Trópico de Câncer ao Cabo da Boa Esperança, e nas Américas, da Terra Nova ao Estreito de Magalhães. A organização da WIC estruturava-se em câmaras, cada qual com direção própria, responsáveis pela administração de um capital comum e pela condução do comércio nas colônias. A coordenação superior cabia a uma assembleia de diretores, o Conselho dos Dezenove. No contexto da conquista de áreas da América Portuguesa, a composição desse conselho não permaneceu estável, registrando substituições e reformas (Klooster, 1997, p. 18-19; Mello, 1999, p. 42-43).

A soberania permanecia nas mãos dos cidadãos mais influentes de cada província neerlandesa, em sua maioria grandes mercadores, que ocupavam cargos de “regentes”. As companhias de comércio geravam empregos, sobretudo no processamento de produtos coloniais. Embora a WIC tenha nascido de iniciativas privadas, à semelhança de muitos empreendimentos ditos “patronatos”, o apoio dos Estados Gerais revelou-se indispensável para mobilizar capitais significativos; não raramente, representantes da Holanda e da Zelândia pressionavam por respaldo político e financeiro (Heijer, 2014, p. 162-164; Cook, 2007, p. 58).

Para o final do século XVII, estimativas apontam cerca de 50 mil indivíduos navegando a partir de portos neerlandeses; laços familiares, financeiros e pessoais conectavam os embarcados a parentes de diferentes estratos sociais, e investidores frequentemente subscreviam ações em nome de familiares. Essas conexões sustentaram a expansão ultramarina holandesa: tanto a Companhia das Índias Orientais quanto a das Ocidentais dependiam de ampla circulação de capitais, mercadorias e pessoas, que compunham a força de trabalho das expedições (Romney, 2014, p. 26-30).

Os soldados recrutados pela WIC provinham de diversas regiões do norte da Europa. Um exemplo é o dinamarquês Peter Hansen Hajstrup, soldado de baixa patente que deixou um relato de dez anos no Brasil Holandês (Teensma; Miranda; Xavier, 2016, p. 9-23). Em sua obra *Viagem ao Brasil (1644-1654)*, descreve a noite que antecedeu a partida para a América: em 1644, ainda em Amsterdã, acompanhado de um colega, visitou um prostíbulo; ali, segundo narra, o companheiro pediu

“um grande copo de vinho” e ambos receberam a atenção de meretrizes. Hajstrup afirma ter aceitado o convite, mas, tomado de susto e agressividade, agrediu a mulher com “um murro na cabeça”. Antes de sair, pagou “o vinho” e partiu; provavelmente embriagado, registrou que “não sabia mais achar o caminho para” o seu “alojamento” (HAJSTRUP, 2016, p. 47-48). Episódios como esse, em que o consumo de bebidas se imbrica a práticas de lazer masculino urbano, eram correntes nos meios nórdicos do século.

## Beber no Brasil Holandês

Que o diabo leve os engenhos, que por mais que de lá se tire, tudo é pouco para se dar de presente a esses beberrões (...) governados por um Carpinteiro, referindo-se a Bullestraten, e de outra parte por bebedinhos (...) os Portuguezes, Hespanhoes e Italianos consideram o bebedo mais abjecto que o rufião ou o assassino (O Machadão do Brasil, 1908, p. 156-162).

A reputação dos holandeses na administração do Brasil holandês e seus hábitos de consumo de bebidas aparecem registrados em um panfleto anônimo de 1647, intitulado “O Machadão do Brasil”. O texto compila comentários atribuídos a João Fernandes Vieira (1610–1681), um dos líderes da resistência luso-brasileira, e expõe abertamente avaliações e juízos críticos sobre a embriaguez de administradores neerlandeses. Esse testemunho oferece um vislumbre dos costumes e da moralidade percebida à época, dimensão fundamental para compreender as dinâmicas sociais que marcaram o período (Boxer, 2002, p. 87-90).

As percepções sobre os hábitos dos neerlandeses articulavam-se, portanto, a um contexto mais amplo de expansão econômica e de consolidação do domínio colonial. A ocupação flamenga esteve relacionada à importância estratégica da produção açucareira, principal eixo de interesse da Companhia das Índias Ocidentais na América Portuguesa. O investimento no território luso-brasileiro, ao longo do período quinhentista, alavancou a economia colonial. A cana era processada até resultar em açúcar semirrefinado. Em

1570 havia 60 engenhos de açúcar; em pouco mais de uma década, esse número quase dobrou, atingindo 115 instalações em 1583. Em 1629, a colônia contava com cerca de 346 engenhos (Ebert, 2003, p. 54). Outro servidor da WIC, o alto conselheiro Adriaen van der Dussen (1585–1642), esteve na colônia entre 1637 e 1639, durante a dominação holandesa. Na obra “Relatório sobre as capitâneas conquistadas no Brasil pelos holandeses (1639): suas condições econômicas e sociais”, registrou que a região possuía “166 engenhos, dos quais 120 moem” (Dussen, 1947, p. 80). Em 1639, a política da Companhia priorizava a restauração de mais engenhos para elevar os rendimentos. Essa expansão econômica criou as condições materiais que sustentariam não apenas a empresa colonial, mas também os hábitos de consumo que se intensificariam nos anos seguintes.

A primeira invasão neerlandesa bem-sucedida na América Portuguesa mobilizou 26 embarcações e 3.300 marinheiros, tendo por alvo a Baía de Todos os Santos, na capital, São Salvador. Em 8 de maio de 1624, a chegada dos invasores desorganizou a defesa luso-brasileira e abalou a população local; durante a noite, iniciou-se a evacuação dos moradores. Os holandeses ocuparam o Convento de São Bento, nos arredores da cidade, e, segundo os relatos, parte da tropa foi encontrada deitada e embriagada. Esse episódio inaugural já sinalizava padrões de indisciplina e tensão que reapareceriam ao longo da ocupação (Lopez, 2002, p. 11-17; Mello, 1999, p. 22).

Durante a invasão, os neerlandeses saquearam a cidade e, nos estabelecimentos, apreenderam especiarias, metais preciosos, vinhos e aguardentes de diversas procedências. O coronel Jan van Dorth (1586–1624), que chegara alguns dias depois, foi morto em emboscada organizada por luso-brasileiros. Na tentativa de recuperar o território, estes recorreram a táticas guerreiras tupis, modalidades de cerco móvel, emboscadas e ataques de oportunidade, isto é, um tipo de sítio irregular. Seu sucessor, Albert Schouten (?-1624), faleceu em seguida (Gurian, 2019, p. 130-131; Lopez, 2002, p. 22-28). Apesar das poucas informações biográficas disponíveis, o soldado Jan van der Heijden (?-?), em depoimento de 1625, descreveu Schouten como:

“raramente aparecia nos trabalhos e era muito relaxado (...) Ele gastava seu tempo principalmente bebendo, jogando e [na] putaria, a tal ponto que ele [Jan van der Heijden], frequentemente precisou buscar ordens [do coronel] no puteiro. [E mais] ele não levava nada a sério, e se portava de maneira arrogante e insuportável com os soldados” (Heidjen, 2025 [1625], p. 119).<sup>4</sup>

A morte de Schouten não é consenso entre os cronistas; alguns sugerem que teria resultado do uso excessivo de bebidas (Gurian, 2019, p. 131). No depoimento de Jan van der Heijden, datado de 1625, há referência a um motim de soldados embriagados contra o coronel: “uma tropa com cerca de 150 homens que se dividiram em dois grupos, um sob a orientação do sargento de Bassevelt (...). Todos estavam completamente armados, com mechas acesas, balas na boca e bêbados”, seguida de “golpes e empurrões que foram infligidos a Schouten”. Mesmo gravemente ferido e resgatado sob a proteção de outros militares, Schouten declarou o desejo de “junto com os soldados, colocar sua vida e seus bens pela Pátria”; em seguida, “pediram uma garrafa de vinho, que então recebeu” (Heidjen, 2025, p. 120–122). Ainda que o relato não se conclua com a morte do coronel, evidencia-se o lugar do consumo de bebidas alcoólicas no cotidiano militar e sua relação com episódios de indisciplina (Parker, 1996, p. 154–158). Mais do que um simples episódio de desordem, esse relato demonstrava como o consumo dos licores poderiam interferir diretamente nas relações de autoridade. As situações envolvendo vinho, prostíbulo e confrontos físicos evidenciavam formas de sociabilidade nas quais a embriaguez tensionava os limites da disciplina militar e da ordem colonial.

Após um ano de ocupação inimiga, os luso-brasileiros receberam o auxílio de frotas enviadas pelo rei da Espanha; cerca de 12.500 homens foram mobilizados para a reconquista de São Salvador (Klooster, 1997, p. 20; Salvador, 1918, p. 586). No ano seguinte, chegaram reforços neerlandeses sob o comando do corsário Boudewijn Hendricksz (?-1626) (Klooster, 1997, p. 20). Fontes coevas registram que espaços religiosos foram apropriados como “adegas” pelos holandeses, e seu

uso variava conforme a disponibilidade de mantimentos: o consumo de vinhos, e até o emprego de cálices sagrados, cedeu lugar, conforme as provisões se esgotavam, à conversão dessas igrejas em enfermarias improvisadas para os soldados (Gurian, 2019, p. 123; Salvador, 1918, p. 586).

Barléu atribuiu a perda de capital aos soldados, que “engolfaram-se em insólitos prazeres”, pois “se cuidava mais das delícias do que da utilidade”, encontrando-se “na ociosidade e na intemperança” (Barléu, 1974, p. 16). Após o fracasso da ocupação de São Salvador, o português Frei Manoel Calado do Salvador (1584–1654) registrou que, por ordem do governador Diogo Luís de Oliveira, “depois que entrou no governo, todo seu cuidado poz em fazer preparaçoens de guerra, fortificaçoens, hūas sobre outras, e duas bisarras fortalezas” (Calado, 1668, p. 10). Nos anos seguintes, a Companhia das Índias Ocidentais intensificou ações de corso no Caribe. Em 1628, os neerlandeses capturaram a frota espanhola na baía de Matanzas, carregada majoritariamente de prata, além de ouro, pérolas, sedas, couros, madeiras tintoriais, índigo e cochonilha; o butim rendeu cerca de 11,5 milhões de florins à Companhia, permitindo amortizar dívidas e financiar novas expedições, entre elas a investida contra Pernambuco. A escolha de Pernambuco, capitania donatária, também supunha que a Coroa espanhola não empregaria esforços máximos em sua recuperação, revelando não apenas cálculo político, mas conhecimento das fragilidades administrativas do sistema colonial ibérico (Klooster, 1997, p. 22–23; Mello, 1999, p. 23).

A região visada pelos holandeses, a capitania de Pernambuco, estendia-se pelo atual território de Alagoas até o rio São Francisco. Durante a gestão do capitão donatário Duarte Coelho (1485–1554), chegaram mestres da ilha da Madeira especializados no fabrico do açúcar; instalaram-se engenhos, ergueu-se o Colégio de Olinda e criou-se um horto botânico para a aclimação de plantas então consideradas exóticas (Silva, 2011, p. 52-54). Olinda era “famosa sob o domínio português, pois era por aí que o Brasil exportava para a Europa toda a sua produção”, como registrou o viajante alemão Johannes Nieuhof (1618–1672) em sua obra Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil, publicada pela primeira vez em 1682 e resultante de

oito anos de estada entre 1640 e 1649, período em que atuou no Brasil Holandês como agente comercial da Companhia das Índias Ocidentais (Nieuhof, 1942, p. 25). Nieuhof também percorreu territórios sob a Companhia Holandesa das Índias Orientais, China, Ceilão, Malabar e Batávia —; desapareceu em Madagascar, e seu livro foi publicado postumamente por seu irmão Hendrik Nieuhof (Branco, 2004, p. 4).

A sede da capitania de Pernambuco, sob domínio português, era Olinda, que conheceu forte crescimento até o final do século XVI. O núcleo inicial situou-se no alto da colina onde se ergueu a matriz; entre 1537 e 1630, traçaram-se ruas e ergueram-se habitações (Menezes, 2005, p. 148-154). No final da década de 1620, decidiu-se atacar Pernambuco e, em fevereiro de 1630, Olinda e Recife foram conquistadas. Entre as seis capitanias mencionadas no relatório de Adriaen van der Dussen, para o período até 1640, as mais povoadas eram Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande; Sergipe e Ceará apresentavam contingentes menores (Mello, 2010, p. 53; Dussen, 1947, p. 26).

O ataque flamengo à capitania de Pernambuco foi comandado pelo almirante Hendrick Corneliszoon Lonck (1568–1634). A armada reuniu 65 navios e 7.820 soldados. O desembarque inicial ocorreu na praia do Pau Amarelo, com cerca de 3.000 homens. A defesa luso-brasileira, sob a liderança do governador Matias de Albuquerque (1580–1647), conteve o avanço e apoiou a defesa de Recife; ainda assim, não conseguiu sustar a progressão das tropas da Companhia. Para evitar a captura das cargas, Albuquerque ordenou o incêndio de 24 navios carregados de açúcar, algodão, pau-brasil e tabaco. Em seguida, as forças luso-brasileiras retiraram-se para o interior. Em 4 de março de 1630, fundaram o Arraial do Bom Jesus, que perdurou por cinco anos como bastião defensivo, até capitular diante dos holandeses (Mello, 2010, p. 53–70; Silva, 2011, p. 76–80).

A incursão neerlandesa em Pernambuco despertou grande interesse entre cristãos-novos. Desde 1579, vigoravam nas Províncias Unidas disposições de tolerância religiosa, o que favoreceu o afluxo de judeus sefarditas oriundos da Península Ibérica para aquele espaço (Lopez, 2002, p. 50). Frei

Manoel Calado registrou que, “ao aparecer a armada de Olanda”, “se alegrarão muito os cristãos novos, porque vinhão nella interessa muitos deles”, em razão do “efeito de serem livres do Tribunal da Sancta Inquisição” (Calado, 1668, p. 10). Essa dimensão confessional da ocupação neerlandesa impactou diretamente as redes sociais e os circuitos comerciais que se estruturaram no Brasil Holandês (Wiznitzer, 1966, p. 45-52).

Ambrosio Richshoffer (1612–1678), soldado estrasburgo da WIC, no Diário de um soldado da Companhia das Índias Ocidentais (1629–1632), ao narrar a invasão de Olinda em 1630, registrou que os portugueses, temendo o saque de suas provisões, incendiaram seus armazéns: neles havia “quinze mil caixas de açúcar”, “afóra [...] considerada quantidade de tabaco e de vinho da Espanha, para enorme mal da Companhia”. Após a conquista, os soldados foram aquartelados no convento dos jesuítas; “muitos, porem, se encheram de vinho da Espanha, ficaram deitados nas ruas e casas como bruto irracionaes”. Os que permaneceram no mosteiro, “muito fatigados do constante pelejar e do intoleravel calor”, restauraram-se “com delicioso vinho de Hespanha” e “com limões, laranjas e assucar” (Richshoffer, 1897, p. 59). O relato registra fragilidades disciplinares presentes nos contextos de guerra e ocupação colonial. O consumo de vinho surgia associado aos momentos de saque e de circulação pelas áreas conquistadas, demonstrando como a bebida podia integrar práticas coletivas de sociabilidade e de celebração militar. Ao mesmo tempo, tais episódios revelam tensões para as autoridades neerlandesas, uma vez que a embriaguez poderia favorecer desordens e dificuldades no controle das tropas.

Outro relato da invasão de Olinda foi deixado pelo general polonês Krzysztof Arciszewski (1592–1656), que partiu, pela primeira vez, para a América Portuguesa em 1629. Suas motivações podem ter estado ligadas à iminência de prisão na Europa; nesse contexto, foi convidado para o posto de capitão, por três anos, no exército da WIC (Miranda; Xavier, 2022, p. 18-23). Em Memórias do coronel Krzysztof Arciszewski, apresentado ao Alto Conselho em 1637, registrou: “Apesar de todos os esforços” dos oficiais, os soldados “abandonaram suas bandeiras para saquear a cidade e beber vinho,

que tinha lá em abundância” e “apenas depois de passados três dias” se apresentaram aos regimentos, testemunho que vincula a indisciplina ao consumo de bebidas (Arciszewski, 2022, p. 45).

O soldado inglês Cuthbert Pudsey (?-?), que serviu à WIC entre 1630 e 1640, registrou em seu Diário de uma permanência no Brasil que o saque de Olinda se prolongou: “nossos homens [...] estavam achando diariamente tesouros ocultos”. Os víveres encontrados supriram amplamente a tropa, “e não havia disposições que um soldado não tivesse tido” —, entre eles “vinho, azeite, farinha, uvas, azeitonas e similares”; ainda assim, “esses víveres vieram a calhar, tendo nós todo o nosso sustento vindo da Holanda” (Pudsey, 2000, p. 47). O relato aponta para uma abundância conjuntural de bebidas e gêneros alimentares nas primeiras semanas de ocupação, resultantes dos estoques lusos.

Em 1631, Frei Manoel Calado descreveu os soldados como saqueadores de casas: entravam e “sahia carregada do melhor que nellas perderam”. Nos estabelecimentos de mercadores, “achandoas cheias de pipas de vinho, bebendo tanto que as ruas estavam alastradas de bebedos”. Ademais, “como andavão bebeu cahião a cada passo, e tornavãose a levantar, dizendo non força”, passagens que evidenciam a percepção de mau comportamento e a centralidade do beber no cotidiano da tropa, nas quais eram refletidas nas impressões descritas pelos ibéricos (Calado, 1668, p. 10-11).

Apesar das admoestações do religioso português contra o uso excessivo de bebidas por parte de soldados neerlandeses, os estoques por eles encontrados indicam que a população luso-brasileira também consumia vinho. Ademais, a necessidade de vinho e pão para a celebração da Eucaristia tornava a falta desses elementos um sério obstáculo às práticas rituais (Gurian, 2019, p. 31-33). Essa ambivalência discursiva em torno do consumo de bebidas alcoólicas evidencia tensões mais profundas entre práticas cotidianas e prescrições morais, tanto no universo católico quanto no protestante (Carneiro, 2010, p. 109-115).

Ao ocuparem a cidade do Recife e a ilha de Antônio Vaz, então abandonadas pelos luso-brasileiros, Ambrosio Richshoffer registrou que o controle de acesso a bebidas entre as tropas era rígido. Em março de 1630, “postaram-se sentinelas e

pintaram-se forcas nas casas e adegas, em que ainda havia vinho da Espanha”; apesar da vigilância, “trez soldados ouzaram penetrar em uma adega, d’onde retiraram alguns potes de vinho”, e a sentinela “calou-se e bebeu com eles”. A transgressão veio a público: “Foram submetidos a Conselho de Guerra, e, no dia seguinte, todos os quatro [...] sobre um tambôr, afim de ver-se qual seria forçado”. O resultado recaiu sobre o vigilante, que “foi então condenado à morte, e, para escarmento de outros demasiadamente amantes do vinho da Espanha, forçado” (Richshoffer, 1897, p. 69-70). O episódio evidencia a tentativa de imposição disciplinar em um contexto de abundância de bebidas e de difícil controle das tropas. A punição pública ultrapassava a simples repressão individual, funcionando como demonstração exemplar da autoridade militar sobre os corpos e comportamentos dos soldados. Nesse sentido, a execução buscava reafirmar hierarquias e produzir temor diante das transgressões relacionadas ao vinho, a situação se encaixava menos à reparação da falta do que à reativação visível da soberania sobre o condenado (Foucault, 1987, p. 42).

Convém distinguir as categorias históricas de embriaguez das noções modernas de alcoolismo. “Alcoolismo” é termo e conceito médico que emerge na transição dos séculos XVIII para XIX, vindo a designar o uso repetido e patológico de bebidas alcoólicas; seu significado variou ao longo do tempo, razão pela qual aplicá-lo ao século XVII constitui anacronismo (Sournia, 1990, p. 23-28). No seiscentos, as fontes falam em “embriaguez” para indicar o excesso e a perda de autocontrole, fenômeno alvo de reprovação moral em diferentes tradições religiosas e letradas, não apenas nas matrizes cristãs, e frequentemente associado a discursos normativos sobre ordem social e disciplina (Carneiro, 2010, p. 194-241; Fernandes, 2011, p. 22-31). Essa distinção conceitual evita projeções indevidas e permite compreender as categorias morais e médico-jurídicas do período em seus próprios termos (Sournia, 1990, p. 23-28).

Do ponto de vista religioso, a moral cristã da época distinguia entre o excesso não deliberado, tratado como falta menor, e a embriaguez procurada conscientemente, tomada como pecado mortal, pois implicava escolha de perder a razão (Carneiro, 2010, p. 109-113). Embora as fontes frequentemente

associem o consumo aos neerlandeses, círculos protestantes também formularam juízos severos sobre os vícios. Em carta de 1636, o predicante Vicente Soler, ao descrever a sociedade do Brasil Holandês, lamentava a “desordem e a confusão” “inimagináveis”. “Cada um só pensa em si, e pouco ou nada no bem da Companhia. Não há nenhum vestígio de temor a Deus, sem justiça, e os vícios pululam”. E acrescentava que os pastores “quase todos são gozadores veneráveis que procuram as boas mesas” (Soler, 1999, p. 111). Tais críticas também evidenciam tensões entre os ideais e o consenso religioso dos reformadores.

As circunstâncias não eram apenas desfavoráveis entre os religiosos, mas nas escolhas de territórios que davam estabilidade. A permanência de Olinda como capital foi breve após a chegada dos neerlandeses. Em novembro de 1631, por motivos estratégicos de segurança, decidiu-se transferir o centro da ocupação para o Recife. Para negar recursos ao inimigo, tropas incendiaram edifícios em Olinda, entre eles a Matriz do Salvador e o Colégio dos Jesuítas, e novas construções tornaram-se inviáveis (Silva, 2011, p. 78). Entre as justificativas para o abandono, o governador Diederick van Waerdenburch (1630–1632) declarou, na carta “Van D. van Waerdenburch aos Estados Gerais”, que Olinda “não serviria senão para fazer consumir os nossos víveres [...]; [...] resta pão para oito semanas no máximo e vinho ainda menos, o que poderá causar grandes perigos e dificuldades, misérias e tristezas” (Waerdenburch, 1945, p. 61). A preocupação com o vinho evidencia sua função não apenas como gênero de abastecimento, mas também como elemento central para a manutenção da moral e da disciplina das tropas.

As expedições a outras áreas do norte, como Itamaracá, reforçaram a decisão de concentrar a defesa no Recife. Sob o comando do tenente-coronel Hartmann Gottfried von Steyn Callenfels (1602–1667), os holandeses iniciaram a construção do forte Orange, na ilha de Itamaracá. As incursões às capitânicas da Paraíba e do Rio Grande fracassaram sob a chefia de Callenfels, e, ao sul de Pernambuco, o coronel Waerdenburch tampouco obteve êxito. Em 1632, ganhou destaque o luso-brasileiro Domingos Fernandes Calabar (1600–1635), que passou a fornecer informações minuciosas do território natal,

favorecendo operações em pontos como Igarassu (Silva, 2011, p. 88). Em carta aos Estados Gerais sobre o êxito de uma dessas ações, Waerdenburch relatou que “em todos estes perigos, dependíamos da fidelidade ou infidelidade de um negro que me servia de guia. Não se pode, entretanto, confiar muito nessa gente estúpida” (Wätjen, 1938, p. 119; Waerdenburch, 1945, p. 101-104). Quanto às motivações de Calabar, aventa-se a busca de postos militares, teria alcançado o posto de capitão, com soldo de sargento-mor (Silva, 2011, p. 88), mas há também a versão recolhida por Pudsey, segundo a qual “por haver estuprado uma mulher na região de Camaragibe [...], cortou-lhe a língua [...]. Vivera como renegado por cerca de 2 anos entre os portugueses. Então, tendo vindo servir os holandeses, foi feito Capitão” (Pudsey, 2000, p. 65). No domínio de Igarassu, Waerdenburch registrou a descoberta de “mais de 200 pipas de vinho” e, “temendo que [...] as tropas se embriagassem”, ordenou “tirar o fundo de todos os tonéis” (Waerdenburch, 1945, p. 101-104). A decisão de destruir as pipas demonstra que, em determinadas circunstâncias, o temor da indisciplina coletiva superava o próprio valor econômico das bebidas. O acesso descontrolado ao vinho era percebido pelas autoridades como potencial ameaça à capacidade operacional das tropas, sobretudo em campanhas marcadas por instabilidade, saque e adversidades no comando.

Em janeiro de 1632, durante expedição ao rio Formoso, tropas neerlandesas ocuparam moradias luso-brasileiras e aprisionaram alguns habitantes para servirem de guias até um engenho; os moradores fugiram às pressas. Nas imediações, “perto d’alli, havia também um armazém, com muitas pipas e barris cheios de vinho da Espanha, com que muito nos alegamos e fortalecemos, apesar do inimigo, reforçado no outeiro, atirar tão cerradamente com flexas e balas que a muitos amargou o vinho e o assucar” (richshoffer, 1897, p. 132). Diante de ser “impossível transportar ainda que parte d’esta grande presa”, Waerdenburch autorizou “que cada um enchesse de assucar o seu bornal e de vinho de Espanha as cabaças, e levasse comsigo o que pudesse carregar junto com o mesquita” (Ibidem, p. 133). O episódio evidencia a oscilação da autoridade, era modulada por

contingências logísticas e pela recomposição moral dos combatentes após os conflitos.

No curso dessas conquistas, os neerlandeses dominaram também a região de Afogados, que lhes franqueava, ao sul, o acesso à várzea do rio Capibaribe. A partir desse eixo, podiam projetar-se sobre distritos vizinhos, como Muribeca. Ao final de 1633, o exército neerlandês conquistou a fortaleza dos Três Reis Magos, na capitania do Rio Grande (Mello, 2010, p. 117-125).

As conquistas de 1633 ampliaram o acesso dos holandeses a víveres de produção local, atenuando, em parte, a carestia de alimentos de que padeciam e a dependência de provisões remetidas das Províncias Unidas, como se verá adiante. Em relatório apresentado aos Diretores da Companhia das Índias Ocidentais e lido pelos Estados Gerais em 11 de julho de 1633, o cartógrafo Johannes van Walbeeck (1602–1649) observou que “a condição de perfeição do Brasil nada deixa a desejar, exceto trigo, vinho e azeite” (Walbeeck, 1945, p. 122).

Em contraponto ao diagnóstico de Walbeeck, segundo o qual “a condição de perfeição do Brasil nada deixa a desejar, exceto trigo, vinho e azeite”, a produção de vinho na América Portuguesa recebeu atenção durante a colonização do Nordeste (Walbeeck, 1945, p. 122). Entre 1624 e 1627, o frei baiano Vicente do Salvador (1564-1635), nos anos de 1624 à 1627, descreveu as capitanias meridionais de Santana e São Vicente como “frias e temperadas, como os de Espanha”, com “terra mui sadia, fresca e de boas águas”, registrando “a lavoura do trigo, que se dá ali muito, e cevada e grandes vinhas, onde se colhem muitas pipas de vinho, ao qual para durar dão uma fervura no fogo” (Salvador, 1918, p. 90). No espaço de conquista neerlandês, Johannes Nieuwhof observou que “quem quiser obter uvas maduras durante o ano todo” precisaria “podar a vinha em épocas diversas”, alcançando “uvas excelentes e vinho tão doce como o de Malvasia”; advertiu, porém, que as formigas “atacam furiosamente as vinhas, sugando todo o néctar e deixando ao viticultor apenas a casca”, praga comum no continente e nociva à qualidade do vinho então produzido (Nieuwhof, 1942, p. 296-297). Em perspectiva de longa duração, as áreas mais propícias ao cultivo de uvas seriam plenamente aproveitadas apenas nos séculos XIX e XX, no Rio Grande do Sul

e no Vale do São Francisco (Fernandes, 2011, p. 158). Em síntese, a viticultura colonial ilustra o esforço de transplantar técnicas europeias a ambientes tropicais e subtropicais, ao mesmo tempo em que evidencia limites impostos por condições ecológicas locais (Crosby, 1993, p. 145-152).

Em março de 1633, Waerdenburch e Arciszewski retornaram à Europa, e o comando do Brasil Holandês passou às mãos de Mathias van Ceulen e Johan Ghijselin. O próprio Arciszewski registrou que, “durante sua permanência, a Companhia prosperou”. Em 1634, consumou-se a conquista da Paraíba; renovado o contrato, Arciszewski colaborou diretamente nessa frente (Arciszewski, 2022, p. 69). Na sequência, as forças neerlandesas avançaram pelo interior da capitania de Itamaracá, operação que preparou o terreno para a tomada do Arraial do Bom Jesus e do Cabo de Santo Agostinho (Heijer, 2014, p. 167; Mello, 2010, p. 125-128; Miranda, Xavier, 2022, p. 28-29).

Após a perda desses territórios pelo exército luso-brasileiro, Matias de Albuquerque avançou em direção a Alagoas. Em 1635, após cercar Porto Calvo, capturou Calabar (Mello, 2010, p. 132-138). Em abril de 1636, Arciszewski registrou “a primeira invasão e incursão inimiga em nosso território (...): penetraram pela mata, desviando-se das nossas tropas que estavam em Sirinhaém e Cocaú e chegando, finalmente, à Muribeca”. Diante das ameaças de novas investidas luso-brasileiras em áreas conquistadas pelos neerlandeses, o polonês narrou a marcha de sua tropa até Goiana. Antes de sua chegada, em 16 de agosto, a um reduto chamado Capibaribe, “o inimigo levantou acampamento duas horas antes, deixando o aquartelamento, a trincheira, os trabalhos, os equipamentos, as pranchas blindadas que ainda estavam nos carros, retirando-se com tal confusão que esqueceu inclusive o estandarte”. Entre os víveres abandonados, “carne salgada holandesa, farinha, óleo” e, como líquido necessário, “vinho” (Arciszewski, 2022, p. 87-101). A situação evidencia que o consumo de bebidas alcoólicas também integrava o cotidiano militar ibérico, que não implicavam rejeição ao vinho. As bebidas atravessavam diferentes grupos em conflito relativizando representações que associavam apenas o consumo neerlandês.

Enquanto se desenrolava a guerra luso-holandesa, a consternação com o uso de bebidas destiladas na Bahia levou, em outubro de 1636, à promulgação de uma provisão que proibia o fabrico de aguardente de cana. O texto justificava a medida por ser “muito prejudicial ao povo, se seguirem do uso de muitas mortes nos escravos, e furtos que cometiam a seus Senhores, e todos os mais inconvenientes, e maiores dos que moveram a se proibir a Cachaça<sup>5</sup>”, e determinava aos moradores que não permitissem “Alambiques e Officinas de aguardante”, pois nelas “se consumiam muitas mil arrobas de assucar” desviadas da produção (Silva, 1930, p. 397). A suspensão revela uma combinação de razões econômicas (proteção do açúcar) e de controle social (disciplina da mão de obra escravizada) no contexto luso-brasileiro, em contraste com a ausência de regulamentação semelhante nas áreas sob domínio neerlandês (Acioli, 2005, p. 78-82).

A chegada do conde João Maurício de Nassau (1604–1679), chamado de “príncipe” pelos habitantes do Brasil Holandês, marcou nova fase da administração colonial. Nascido em Dillenburg, primogênito do conde João VII e de Margarida von Holstein-Sonderburg, recebeu, na adolescência, educação sob a tutela do tio stadhouder Guilherme Luís, da Frísia e de Groninga. Em 1621, ingressou no exército da União como alferes; em 1625, ascendeu a tenente-coronel; e, em 1629, a coronel.

Entre as razões que o levaram a aceitar o comando no Brasil figuram os dispêndios com a futura Mauritshuis, avaliada em cerca de 600 mil florins, que o teriam deixado endividado; para sanearlos, aceitou o convite do Conselho dos Dezenove (Silva, 2011, p. 106-109). Seu governo, de 1637 a 1644, trouxe relativa pacificação e reordenação administrativa: Nassau reorganizou a máquina de governo, convertendo o Conselho Político em Conselho Secreto, composto por Adriaen van der Dussen, Mathias van Ceulen e Jan Gijsselein. Ao mesmo tempo, persistiam práticas que alimentavam a desordem pública no âmbito da Companhia, homicídios, alvoroços e bebedeiras cotidianas, problemas que seu governo buscou mitigar sem, contudo, eliminá-los (Mello, 2010, p. 161-163; Lopez, 2002, p. 127; Silva, 2011, p. 115).

O historiador Hermann Wätjen (1849–1944) transcreveu, a partir das atas do governo de 1644, pouco após a partida de Nassau, uma passagem sobre a situação do Recife: “Pelos ruas andava muita pouca gente ajudada”. Militares em dias de folga, marinheiros recém-chegados de longas viagens e, igualmente, comerciantes e lavradores buscavam entretenimento. Multiplicavam-se queixas quanto ao volume de bebida consumida pelos mais humildes e aos excessos dos abastados, capazes de provocar “escândalos públicos” em razão dos estados de embriaguez em que se encontravam (Wätjen, 1939, p. 395-396).



**Figura 3 – Slavenmarkt.**

Fonte: WAGENER, 1997. p. 197.

Cumprido ressaltar que, no Recife holandês, havia uma via chamada “bockestreat” (“rua do bode”) que, com a presença judaica, passou a ser conhecida como “Rua dos Judeus” (Mello, 2001, p. 79-117). Esse logradouro, marcado pelo comércio de escravos e pela intensa circulação de pessoas, ficava paralelo à então “Wijnstrat” (“Rua do Vinho”), onde se concentravam tabernas e prostíbulos (Ibidem; Silva, 1999, p. 179).

Os hábitos lusos, porém, surgem como distintivos quando descritos por observadores neerlandeses. Em relatório publicado em janeiro de 1638, sobre as capitânicas então conquistadas, lê-se que os portugueses “pouco têm de bonito”, pois “são secos de rosto e corpo, e a pele ainda é escura (...); as mulheres moças, perdem os dentes e, pelo costume de estarem de contínuo sentados, não são tão ágeis, como as holandesas”. Quanto à bebida, “a bebida dos portugueses é principalmente água da fonte, que é muito boa e agradável; nela ensopam um pedaço de pão de açúcar e vão chupando, o que é muito são e refrescante”. No tocante ao vinho, “encontram-se muitos portugueses que não bebem vinho; há outros, que pelo contrário, bebem muito, e se diz [que] costuma vir regularmente ao Recife 5.000 pipas, que na terra consomem”. Por fim, “poucas são as mulheres que bebem vinho, e há muitas que em sua vida nunca provaram dele” (Nassau; Ceullen; Dussen, 2004, p. 109-110). Essas observações, marcadas por estereótipos, hierarquias de gênero e contrastes étnico-culturais, sugerem diferenças nos padrões de consumo de bebidas alcoólicas entre luso-brasileiros e neerlandeses, moduladas por clivagens de gênero, condição social e repertórios culturais (Mott, 2005, p. 58-62).

Em 1637 e 1638, multiplicaram-se as vendas financiadas de engenhos, uma vez que cerca de metade deles havia sido abandonada durante a conquista holandesa do Nordeste. No primeiro ano do governo de João Maurício de Nassau, 99 engenhos estavam em condições de moenda. Em abril de 1638, frotas nassovianas partiram do Recife para sitiá-lo São Salvador, sob o argumento de que a segurança do Brasil Holandês dependia da submissão da capitania da Bahia. O cerco fracassou, alimentando dissensões entre o governador e a Companhia das Índias Ocidentais (Mello, 2010, p.

170-189).

Após o ataque a São Salvador, no final de 1639, uma armada luso-espanhola, comandada pelo Conde da Torre preparava-se para investir contra as posições neerlandesas. João Maurício de Nassau encontrava-se com forças exíguas, e o clima de hostilidade cresceu em Pernambuco, sobretudo em relação “aos religiosos de qualquer ordem, hábito e condição”, suspeitos de favorecer o desembarque do exército ibérico. Determinou-se, então, o envio desses frades para a ilha de Itamaracá, onde, segundo o relato, “soldados flamengos causam muitos ferimentos e agravos e lhe roubam toda a roupa e miudezas que consigo avião levado e o davão a comer por onças”; informado dos abusos, Nassau “mandou uma pipa de vinho, e algum mantimento de sua fazenda com que se sustentasse alguns dias”. Passado um mês, em 1640, muitos religiosos foram remetidos “às praias desertas das Índias de Castella e em outros portos diferentes, com tanta desmedida, que quase todos morrerão”, o que acirrou a insatisfação da população luso-brasileira (Calado, 1668, p. 51)

No final de 1640, Portugal restaurou sua independência em relação à Espanha, pondo termo à União Ibérica. A recomposição da soberania nas conquistas processou-se de modo desigual: nos Açores, por exemplo, registraram-se resistências e apoios à monarquia hispânica. Coube ao duque de Bragança, D. João IV (1604–1656), orientar três frentes na nova monarquia: obter o reconhecimento internacional do reino, fortalecer as fronteiras e restituir as possessões ultramarinas. Em 1641, firmou-se uma trégua entre neerlandeses e portugueses que não previu a devolução dos domínios já conquistados. Diante da recente restauração e de conflitos ainda abertos com a Espanha, a Coroa evitou abrir outra frente de guerra na América contra os neerlandeses (Lenk, 2013, p. 260-261; Mello, 1998, p. 21-36).

Em abril de 1641, realizaram-se festividades em celebração à ascensão de D. João IV, organizadas por ordem de João Maurício de Nassau, também com o propósito de mitigar sua impopularidade decorrente da postura intolerante frente aos religiosos católicos. Segundo Frei Manoel Calado, “humas cerimônias” foram feitas “a modo de jogo, e

quem as errou a fazião beber três vezes em castigo do seu erro”; quando o banquete se prolongava pelo jantar, “durava a beberria até a noite”. O cronista acrescenta que “nestes convites se perderam as mais lindas damas e as mais graves mulheres olandesas, francesas e inglesas, que em Pernambuco avia, e bebiaõ alegremente melhor do que os homens, e arrimavãose ao bordão de que aquela era o traje de suas terras” (Calado, 1668, p. 111). As celebrações, assim, funcionaram simultaneamente como estratégia política de apaziguamento e como ocasião de intensa sociabilidade, nas quais o consumo de bebidas operou como marcador de distinção cultural e de gênero (Elias, 2001, p. 89-95).

Em 1642, a expansão do Brasil Holandês atingiu seu auge, com o domínio de sete capitâneas, Ceará, Rio Grande, Paraíba, Itamaracá, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, e com a ocupação de posições na costa africana para sustentar o comércio de escravos (Angola, Benguela, São Tomé e um forte no Golfo da Guiné) (López, 2002, p. 145; Wätjen, 1938, p. 193). Em 1643, o excesso de gastos e os desentendimentos de João Maurício de Nassau com a Companhia precipitaram sua demissão; ele retirou-se do Brasil Holandês em 1644 (Klooster, 1997, p. 33).

Peter Hansen Hajstrup registrou episódios de bebedeira em companhias de comércio neerlandesas. Em viagem a bordo do navio *Princesa*, cruzou uma embarcação da Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC) vinda de Londres. No contato entre as tripulações, quatro homens foram enviados ao outro navio e, segundo o relato, “quando foram a bordo, viram que todos estavam bêbados”. O mestre, um holandês, teria dito à nossa gente: “Amigos, é convosco, porque somos amigos de Deus e inimigos de todos”. Hajstrup acrescenta que os oficiais da nau inglesa haviam sido deixados numa ilha após desavenças e que os que restaram estavam “procurando qualquer boa presa”. Por estarem em embarcação menor, “não havia possibilidade de conflito”: “só desejávamos que nosso capitão os atacasse, por se tratarem de piratas e, além disso, bêbados e desunidos; mas, como aguardávamos a madrugada, a situação podia tornar-se crítica para nós” (Hajstrup, 2016, p. 49).

Nos navios, a presença de bebidas alcoólicas, em especial destilados<sup>7</sup>, justificava-se pela

maior durabilidade. Na Idade Média, a água deteriorava-se rapidamente; a cerveja, embora mais acessível, também se corrompia em pouco tempo; o vinho, por sua vez, era caro para a maioria e nem sempre disponível em quantidade. Com o advento da Idade Moderna e a intensificação das navegações, tripulações e armadores passaram a privilegiar bebidas alcoólicas pela conservação prolongada e pela facilidade de armazenamento e transporte (Jarvis, 2023, p. 394-395). Essa dimensão prática do consumo a bordo evidencia que o álcool operava não apenas como fonte de prazer, mas como recurso logístico essencial à sobrevivência em longas travessias (Ibidem; Unger, 2004, p. 201-208).

Em 1645, iniciou-se o movimento insurrecional luso-brasileiro para restaurar a soberania portuguesa, sob a liderança do senhor de engenho João Fernandes Vieira, antigo colega de João Maurício de Nassau e então um dos mais poderosos e influentes proprietários do Brasil Holandês. O descontentamento com a administração neerlandesa, o crescimento das dívidas e a queda dos preços do açúcar mobilizaram a população e deflagraram perdas significativas para os holandeses em seus domínios americanos (Silva, 2011, p. 273-274).

Em 1646, Johannes Nieuhof presenciou a apreensão de uma barcaça carregada de vinho. Os marinheiros “se embriagaram a tal ponto” que, ao procederem ao descarregamento no Recife, “mal podendo fazer o seu trabalho, deixaram cair um barril de vinho”, causando a morte de um homem e ferimentos em vários outros. Diante do quadro, dirigiu-se ao local para “restabelecer a ordem e impedir que bebessem durante o trabalho e para prevenir outras doenças”, atribuindo explicitamente o caos à ingestão de álcool (Nieuhof, 1942, p. 257).

Em 1649, na América Portuguesa, criou-se a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1649–1720), com o objetivo de restabelecer o comércio luso após a separação da União Ibérica; nesse arranjo, produtos como o vinho europeu passaram a contar com maior circulação na colônia (Bragança, 2008, p. 19). Na sequência, D. João IV expediu nova disposição proibindo o fabrico e o uso da aguardente de cana, argumentando que as penas anteriormente previstas haviam sido aplicadas com “grande omissão e descuido”. O texto admitia

exceção estrita: “apenas negros dos engenhos pudessem fazer e usar o vinho de cachaça sómente, não o vendendo porem de nenhum modo a pessoa alguma, nem a mesma cachaça”; e acrescentava “que esta proibição se não pretenderá por agora em Pernambuco” (D. João IV, 1856, p. 49–50). A medida evidencia preocupações econômicas e de controle social no âmbito luso-brasileiro; em contraste, nas áreas sob domínio neerlandês não se registra iniciativa de alcance comparável que interditasse, de forma geral, o comércio de licores, o que aponta normativas coloniais distintas quanto ao consumo de bebidas.

Apesar de o Brasil Holandês não ter imposto leis gerais sobre o comércio de bebidas, o álcool frequentemente catalisava rixas e desordens entre praças de baixa patente. Peter Hansen Hajstrup, em seu diário, descreve para 1650, na capitania do Rio Grande, episódios em que a distribuição e o acesso ocasional a vinho ou aguardente precipitaram insultos, brigas e quebra de disciplina, exigindo intervenções de oficiais e resultando em prisões e processos sumários. Esses registros sugerem que, em guarnições periféricas, a combinação de calor, ociosidade e disponibilidade episódica de bebida agravava tensões latentes e tornava instável a cadeia de comando (Miranda; Xavier, 2022).

Tínhamos a bordo algumas pipas de vinho e, como estávamos bebendo na canoa. chegando a estar um pouco bêbados, o alferes Reiner von Heyst começou a brigar com um soldado, batendo-lhe com uma pistola de jeito na nuca [de forma] que [ele] caiu na água (...) Eu, também meio bêbado, disse: “Senhor alferes, não faz bem assim. Se o homem não soubesse nadar, teria se afogado”(…) “Se estava bêbado, bêbado estava, e não se perderia nada com um cachorro”. Eu respondi: “Se ele é cachorro, então todos somos cachorros e você também; e assim quero brincar um pouco com você para ver quem é de nós dois também deve nadar”. E como se levantara para bater-me com a espada na cabeça, caiu sobre a pipa de vinho. Quando o vi, não demorei muito, tomei-o de uma perna e deslizei-o pela borda na água” (Hajstrup, 2016, p. 74).

A situação em que Peter Hajstrup se envolveu levou-o à prisão e à tentativa de articular um

expediente para obter liberdade, em meio à revolta de soldados contra a personalidade de um alferes. Para apaziguar o conflito, ambos foram colocados na mesma cela; segundo o dinamarquês, porém, “quando estávamos juntos, nossas opiniões não se harmonizaram”. O alferes iniciou nova briga, à qual Hajstrup reagiu, “pegando numa caneca de cerâmica na qual havia garapa para beber, batendo-lhe com ela na cabeça”. O desentendimento persistiu; o soldado chegou a declarar: “Queira Deus me permita isso, [pois] preferiria beber vinho com vocês”. Em seguida, travaram um duelo, do qual saíram feridos, obrigados depois a conviver com alguma harmonia. Em junho do mesmo ano, Hajstrup visitou “a casa de Maria Rothaus para beber vinho da Madeira”, mas “teve uma briga com um sargento do capitão do campo” e acabou novamente preso (Hajstrup, 2016, p. 75-84). Esses episódios ilustram como o consumo de álcool podia catalisar tensões e reconfigurar conflitos interpessoais e hierárquicos em guarnições coloniais, afetando disciplina, cadeias de comando e rotinas de quartel (Lynn, 2008, p. 234-240).

Em 1653, a soldadesca neerlandesa encontrava-se desanimada e mal abastecida para a defesa do Recife, o que, no ano seguinte, culminou na capitulação da cidade (Silva, 2011, p. 342-345). Mesmo na fase final do domínio, persistiam episódios de embriaguez, como relata Peter Hansen Hajstrup ao narrar a tentativa de recolher seus botins antes de regressar à Europa: ao entrar na fortaleza do Rio Grande, deparou-se com militares que “toda a noite tinham bebido vinho da Madeira e [...] estavam dormindo tão ébrios e bêbados que não se davam conta de nada”. Impedido de recuperar seus pertences e tomado de ira, dirigiu-se ao local onde “os soldados estavam enchendo de novo os chapéus de vinho e recomçavam a beber” e, então, “pegou uma pedra grande” com a qual arrombou “três pipas espanholas de vinho, cada uma contando 600 canecas, de maneira que na porta era possível andar com vinho até os tornozelos” (Hajstrup, 2016, p. 101-102). Para além do caos logístico registrado, o autor lamenta a perda de um par de calçados — bem de uso cotidiano, de alto valor relativo no contexto colonial (Ferreira, 2010, p. 89-90). A embriaguez dos soldados, incapazes de vigiar a fortaleza ou proteger os próprios suprimentos, refletia não apenas excessos individuais, mas o desgaste das estruturas de

comando e abastecimento em meio à crise da ocupação.

A dominação neerlandesa no Brasil holandês esteve profundamente imbricada no consumo de bebidas alcoólicas. Esses licores atravessaram a moral vigente e as práticas de sociabilidade, articulando-se à vida militar e civil. No topo da hierarquia, decisões sobre permitir ou interditar o vinho oscilaram conforme a disponibilidade logística de suprimentos; na base, entre as praças, multiplicaram-se episódios de indisciplina e violência associados ao beber, muitas vezes com agentes movidos mais pelo acesso imediato à bebida do que pela ponderação de consequências. Em suma, o álcool operou simultaneamente como cimento de coesão, recompensa de campanha e motor de desordem, um fio condutor da experiência colonial neerlandesa no Atlântico luso-brasileiro (Schwartz, 1988, p. 201-205).

É relevante salientar que, nas áreas sob domínio neerlandês, não se institucionalizou, por via legal, a proibição do consumo de bebidas alcoólicas. Esse quadro contrasta com o da América Portuguesa, onde se publicaram editais regionais impondo restrições. A disparidade explica-se, sobretudo, por variações de costumes locais, informadas pelas matrizes religiosas protestantes e católicas. Ademais, a incidência de relatos sobre o consumo de vinho tende a intensificar-se em momentos de operações militares, alternância de governos e conflitos do cotidiano. Distinguir esses arranjos normativos e culturais é essencial para apreender as especificidades da colonização neerlandesa e suas diferenças em relação ao modelo ibérico, evidenciando como as práticas de beber moldavam e refletiam relações de poder, hierarquias sociais e valores morais no Brasil holandês seiscentista.

## Considerações finais

As dinâmicas do Brasil Holandês articularam, em convívio tenso e assimétrico, neerlandeses, portugueses, e luso-brasileiros, sob constante circulação de bebidas alcoólicas registrada pelas fontes seiscentistas. Reconhecidos na época por

padrões elevados de consumo, os neerlandeses transportaram para o Atlântico suas práticas de beber e de sociabilidade urbana; contudo, mais do que mera transposição cultural, a ocupação resultou da combinação entre experiência mercantil de longa distância e ambição imperial. Nesse quadro, o açúcar converteu-se no principal motor econômico e no foco estratégico da conquista, organizando rotas, capitais e trabalho cativo em escala atlântica. Em suma, práticas de bebida, comércio ultramarino e agroindústria açucareira entrelaçaram-se de modo decisivo, moldando os ritmos da vida colonial e os contornos da dominação neerlandesa.

Por fim, o rastro das bebidas no Brasil Holandês permitiu iluminar muito mais do que hábitos de mesa: revelou circuitos de poder, pertencimento e conflito. Vinhos e aguardentes circularam entre quartéis e igrejas; ora incitaram violências e indisciplinas, sempre organizando tempos e espaços de sociabilidade. Ao cotejar práticas neerlandesas e lusas, viu-se que “embriaguez” não esgota o fenômeno: tratou-se de gramáticas rituais, de economias morais e de tecnologias do corpo pelas quais grupos negociaram posições, redefiniram fronteiras culturais e disputaram a própria experiência colonial. Assim, longe de mero pano de fundo, o beber aparece como operador histórico mediando trabalho e devoção, legislação e festa, disciplina e autonomia. É nesse encontro tenso entre copos, caldeiras e catecismos que se desenha a trama do período: uma história de dominação e resistência em que os líquidos também escreveram, à sua maneira, a política do Atlântico sul-seiscentista.

## Notas

1 Traduzido como conhaque no século XVIII (Fleming, 1975, p. 12).

2 Traduzida como “Sapateiro e sua esposa bebendo cerveja em uma sala”. O casal está sentado, bebendo cerveja em canecas grandes. Detalhes como sapatos e um furador no chão e uma cozinha visível pela porta à esquerda ambientam a cena. O foco está no centro da sala, outra mulher é vista levando seus pertences para a loja de penhores, e à direita, um homem observa pela janela, criticando a bebida ao comparar os bebedores a animais

irracionais. O consumo de bebidas alcoólicas levou o casal a uma situação financeira difícil, forçando-os a penhorar suas posses.

3 A pedra da fachada se tratava de um pub. Nela se lê "ESTE É O INDE TOELAST", ANNO 1609. Um toelast era um grande barril no qual se podiam armazenar líquidos, aproximadamente 614,4 litros. era assim que se armazenavam cerveja e vinho. Aparentemente, em meados do século XVII, havia pessoas que conseguiam manusear um barril desses, como evidenciado pelo ditado da época: "Minha cabeça mal aguenta uma curva, meu estômago um toelast inteiro" (Stichting Geveltekens Vereniging Haerlem, 2009).

4 A tradução do relato de Jan van der Heijden foi realizada por: XAVIER, Lucia Furquim Werneck. Ecos do passado ou a história de um motim (Salvador, 1624). Guarulhos: Revista de fontes, v. 12, n. 22, 2025.

5 O termo cachaça possui variações dentro do contexto português daquele período, sendo chamado também como vinho de mel e aguardente (Gurian, 2019, p. 75).

6 José Antônio Gonsalves de Mello ressaltou em sua obra que "uma das razões para a mudança foi que, fora de portas, no Recife, o mercado servia melhor aos judeus — que moravam próximo a ele, na rua do Bode (depois dos Judeus ) — do que aos cristãos" (Mello, 2001, p. 117-118). Aliás, a presença de judeus portugueses foi estimulada com a conquista do Brasil Holandês, nos quais financiavam a Companhia das Índias Ocidentais e possuíam funções de cobradores de impostos, exportadores de açúcar, uma vantagem crucial foi a comunicação nas línguas holandesa e portuguesa (Lopez, 2002, p. 182-183; Teensma, 2005, p. 64).

7 Durante a Idade Média a embriaguez era motivada pela utilização da cerveja e do vinho. O álcool produzido pela destilação era empregado em pequenas quantidades nos mosteiros, possivelmente originado de técnicas árabes. (Carneiro, 2010, p. 129).

## Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

ARCISZEWSKI, Krzysztof. **As memórias de Krzysztof Arciszewski**: um polonês a serviço da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil. Org: MIRANDA, Bruno Ferreira; XAVIER, Lucia Furquim Werneck. Recife: Cepe, 2022.

BARLÉU, Gaspar. **História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil**. V. 15. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1974.

BEHRENS, Ricardo Henrique B. **A capital colonial e a presença holandesa de 1624-1625**. UFBA. Salvador, 2004.

BRAGANÇA, Ana Carolina Haliuc. As companhias de comércio no Brasil colonial: monopólio e concentração de renda. **Cadernos Direito e Pobreza**. São Paulo: IDCID, 2008. p. 8-33.

BRANCO, Patrícia Martins Castelo. **O universo imaginário dos holandeses no Brasil seiscentista** – um estudo da narrativa do viajante Joan Nieuwhof. Assis: Faculdade de Letras e Ciências de Assis, 2004.

CALADO, Manoel. **O valeroso lucideno e o triunfo da liberdade**. Lisboa: Officina de Domingos Carneiro, 1668.

CARNEIRO, Henrique. **Bebida, abstinência e temperança na história antiga e moderna**. São Paulo: Editora Senac, 2010.

CLYDESDALE, Greg. **Cargas: como os negócios mudaram o mundo**. Rio de Janeiro: Record, 2012.

COOK, Harold J. **Matters of exchange: commerce, medicine and science in the Dutch Golden Age**. New Haven: Yale University Press, 2007.

DUSSEN, Adriaen van der. **Relatório sobre as capitânicas conquistadas no Brasil pelos holandeses (1639)**: suas condições econômicas e

sociais. Rio de Janeiro: Instituto do açúcar e do álcool, 1947.

EBERT, Christopher. Dutch trade with Brazil before Dutch West India Company, 1587-1621. In: POSTMA, Johannes; ENTHOVEN, Victor. **Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817.** Leiden: Brill, p. 49-75, 2003.

ENTHOVEN, Victor. Early dutch expansion in the atlantic region, 1585-1621. In: POSTMA, Johannes; ENTHOVEN, Victor. **Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817.** Leiden: Brill, p.17-47, 2003.

FERNANDES, João Azevedo. **Selvagens bebadeiras: Álcool, embriaguez e contatos culturais no Brasil Colonial (Séculos XVI-XVII).** São Paulo: Alameda, 2011.

FERREIRA, Natalie Rodrigues Alves. **O calçado como artefato de proteção à diferenciação social: A história do calçado da Antiguidade ao século XVI.** Ciência et Praxis, v. 3, n. 6, p. 83-90, 2010.

FOUCAULT, Micgel, **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GURIAN, Gabriel Ferreira. **Bebidas e bebedores no Brasil Holandês, 1624-1654.** São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

HAJSTRUP, Peter Hansen. Memorial e Jornal de tudo que passou na minha viagem, registrado com dias e datas a partir de 1643. In: TEENSMA, Benjamin Nicolas; MIRANDA, Bruno Romero Ferreira; XAVIER, Lucia Furquim Werneck (org). **Viagem ao Brasil (1644-1654).** Recife: Cepe, 2016.

HANCOCK, David. **Oceans of Wine: Madeira and the Emergence of American Trade and Taste.** Yale University Press: New Haven, 2009.

HEIJER, Henk den. A public and private Dutch West India Interest. In: OOSTINDIE, Gert, ROITMAN, Jessica V. (Org). **Dutch Atlantic Connections, 1680-1800: Linking Empires, Bridging Borders.** Leiden: p. 159-182, Brill, 2014.

HEIJDEN, Jan van der. Depoimento de Jan van der Heijden perante o advogado fiscal de Generalidade Laurens de Silla em 17 de outubro de 1625. Trad: XAVIER, Lucia Furquim Werneck. **Ecos do passado ou a história de um motim (Salvador, 1624).** Guarulhos: Revista de fontes, v. 12, n. 22, 2025.

JARVIS, Charlotte. High seas and hard drinks: Alcohol rations on Dutch vessels. **International Journal of Maritime History**, v. 35, p. 393-409, 2023. DOI: 10.1177/08438714231169817.

KENNEDY, James C. **A Concise History of The Netherlands.** Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

KLOOSTER, Wim. An overview of dutch trade with the Americas, 1600-1800. In: POSTMA, Johannes; ENTHOVEN, Victor. **Riches from Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817.** Leiden: Brill, p. 365-383, 2003.

KLOOSTER, Wim. **The Dutch in the Americas, 1600-1800: A Narrative History with the Catalogue of an Exhibition of Rare Prints, Maps, and Illustrated Books from the John Carter Brown Library.** Providence, RI: John Carter Brown Library, 1997.

KÜMIN, Beat; TLUSTY, B. Ann (orgs.). **The World of the Tavern: Public Houses in Early Modern Europe**. Aldershot: Ashgate, 2002.

“Provisão que proíbe em Todo o Estado do Brazil. Com Excepção de Pernambuco, a Bebida de Vinho de Mel, Aguardente e Cachaça (1649)”. In: **Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1648-1656)**. Segunda série. Lisboa: Imprensa de F.X. de Souza, p. 49–50, 1856.

LENK, Wolfgang. **Guerra e pacto colonial: a Bahia contra o Brasil Holandês (1624-1654)**. São Paulo: Editora Alameda, 2013.

LOPEZ, Adriana. **Guerra, açúcar e religião no Brasil dos holandeses**. São Paulo: Editora SENAC, 2002.

LYNN, John A. **Women, Armies, and Warfare in Early Modern Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

MARGÓCSY, Dániel. **Commercial visions: science, trade, and visual culture in the dutch golden age**. Chicago: The University Of Chicago Press, 2014.

MATTHEE, Rudi. Exotic substances: the introduction and global spread of tobacco, coffee, cocoa, tea, and distilled liquor, sixteenth to eighteenth centuries. In: PORTER, Roy; TEICH, Mikuláš. **Drugs and narcotics in history**. Cambridge University Press: Cambridge, 1995. p. 24-51.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês**. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste**

(1641-1669). 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Frei manuel calado do Salvador: religioso da ordem de São Paulo, pregador apostólico por sua santidade, cronista da restauração**. Recife: Universidade de Recife, 1954.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil**. 4º ed. Recife: Topbooks, 2001.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. Companhia das Índias Ocidentais. In: HERKENHOFF, Paulo (Org.). **O Brasil e os holandeses: 1630-1654**. Rio de Janeiro: GMT editores Ltda, p. 42–63, 1999.

MENEZES, José Luiz Mota. Olinda e Recife antes de 1630. In: GALINDO, Marcos. **Viver e morrer no Brasil holandês**. Recife: Massangna, p. 143–174, 2005.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira; XAVIER, Lucia Furquim Werneck. **As memórias de Krzysztof Arciszewski: um polonês a serviço da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil**. Recife: Cepe, 2022.

MONTANARI, Massimo. **A fome e a abundância: história da alimentação na Europa**. Bauru: EDUSC, 2003.

MOTT, Luiz. In vino veritas: vinho e aguardente no cotidiano dos sodomitas luso-brasileiros à época da inquisição. In: VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique. **Álcool e drogas na história do Brasil**. Alameda Casa Editorial: São Paulo, p. 47–70, 2005.

NASSAU, J. Maurice Conte de; CEULLEN, M. van; DUSSEN, Adriaen Vander. Breve discurso sobre o Estado das quatro capitánias conquistadas, de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (org). **Fontes para a história do Brasil holandês: a economia açucareira.** v.1, 2ª ed. Recife: CEPE, 2004.

NIEUHOFF, Joahanes. **Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil.** São Paulo: Livraria Martins, 1942.

**(O) MACHADÃO DO BRASIL, ou Diálogo sobre a decadência do Brasil, entre Kees Jansz Schott, recém-chegado daquele país, e Jan Maet, caixeiro de negociante, que também ali esteve com aquele. Ano do Senhor de 1647.** Trad. de Pedro Souto Maior. Rev. do IAHGP. Recife, v. XIII, n.72, p. 125–170, 1908.

PARKER, Geoffrey. **The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500–1800.** 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

PUDSEY, Cuthbert. Diário de uma permanência no Brasil. In: **Historia naturalis.** Vol. 3. Rio de Janeiro: Editora Universidade Rural, p. 1–262, 2000.

RICHSHOFFER, Ambrosio. **Diário de um soldado da Companhia das Índias Occidentaes (1629-1632).** Tradução: CARVALHO, Alfredo de. Recife: Typographia a Vapor de Laemmert, 1897.

ROMNEY, Susanah Shaw. **New Netherland Connections: Intimate Networks and Atlantic Ties in Seventeenth-Century America.** Williamsburg: University of North Carolina Press, 2014.

SALVADOR, Vicente do. **História do Brasil (1500-1627).** São Paulo; Rio de Janeiro : Weiszflog Irmãos. 1918.

SCHAMA, Simon. **The Embarrassment of Riches: An Interpretation of Dutch Culture in the Golden Age.** Vintage Books: New York, 1987.

SILVA, Leonardo Dantas. **Holandeses em Pernambuco 1630-1654.** 2º ed. Recife: Caleidoscópio, 2011.

SILVA, Leonardo Dantas. Zur Israel: Uma comunidade judaica no Brasil Holandês. In: HERKENHOFF, Paulo (Org.). **O Brasil e os holandeses: 1630-1654.** Rio de Janeiro: GMT editores Ltda, p. 177–191, 1999.

SILVA, Pedro da. “Registro de uma provisão do Governador Pedro da Silva sobre não se fazer aguardente (1636)”. In: **Documentos Históricos (1631-1637):** Patentes, Provisões e Alvarás. Vol.16 da série e 14 documentos da Biblioteca Nacional. Typographia Monroe, Rio de Janeiro, p. 396–399, 1930.

SMIT, Barbara. **A história da Heineken: a cerveja que conquistou o mundo.** Trad: ROMEIRO, Juliana. 1 .ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

SOLER, Vicente Joaquim. **Dezessete cartas de Joaquim Vicente Soler 1636-1643.** Rio de Janeiro: Editora Index, 1999.

SOURNIA, Jean-Charles. **A History of Alcoholism.** Oxford: Basil Blackwell, 1990.

TEENSMA, Benjamin Nicolaas. Os filhos do Doutor Zacuto. Identificação de Isaac Russon. In:

GALINDO, Marcos. **Viver e morrer no Brasil holandês**. Recife: Massangna, p. 47–100, 2005.

TEENSMA, Benjamin Nicolas; MIRANDA, Bruno Romero Ferreira; XAVIER, Lucia Furquim Werneck (org). **Viagem ao Brasil (1644-1654)**. Recife: Cepe, 2016.

TLUSTY, B. Ann. Water of Life, Water of Death: The Controversy over Brandy and Gin in Early Modern Augsburg. **Central European History**, v. 31, p. 1–30, 1998. Disponível em: [research-portal.uu.nl](http://research-portal.uu.nl). Acesso em: 1 de dezembro de 2025.

UNGER, Richard W. **Beer in the Middle Ages and the Renaissance**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2004.

VAN BRUAENE, Ann-Laure; VAN BOUCHAUTE, Sofie. Rederijkers, Kannenkijkers: Drink and Drunkenness in the Sixteenth- and Seventeenth-Century Low Countries. **Early Modern Low Countries**, v. 1, n. 1, p. 5–28, 2017. DOI: 10.18352/emlc.4

VAN DEKKEN, Marjolein. **Brouwen, branden en bedienen: werkende vrouwen in de Nederlandse dranknijverheid, 1500–1800**. Hilversum: Verloren, 2009.

VASCONCELLOS, Simam de. **Notícias curiosas e necessarias das cousas do Brasil**. Lisboa: Ioam da Costa, 1668.

VRIES, Jan de; VAN DER WOUDE, Ad. **The First Modern Economy: Success, Failure, and Perseverance of the Dutch Economy, 1500–1815**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

VRIES, Jan de. The limits of globalization in the early modern world. Oxford. **Economic History Review**, v. 63, n. 3. 2010. p. 710-733.

WAERDENBURCH, Diederick. **Van. D. van Waerdenburch aos Estados Gerais**. Tradução: RENAULT, Abgar. Rio de Janeiro: Documentos holandeses, 1945.

WAGENER, Zacharias. **Zoobiblion** (Livro dos animais). São Paulo, 1964, gravura 106. O “Thierbuch” e a “Autobiografia” de Zacharias Wagener. V. 2. Rio de Janeiro: Ed. Index, p. 197, 1997.

WALBEECK, Johannes van. “Relatório do Conselho Político no Brasil Jean de Walbeek, apresentado aos Diretores da Companhia das Índias Ocidentais a 2 de Julho de 1633, lido pelos Estados Gerais a 11 de Julho de 1633”. In: **Documentos holandeses**. 1º volume. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1945.

WÄTJEN, Hermann. **O Domínio Colonial Holandês no Brasil: um capítulo da história colonial do século XVII**. Companhia da Editora Nacional. 1938. Disponível em: <<http://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/205>>. Acesso em: 27 de maio de 2025.

WIZNITZER, Arnold. **Os judeus no Brasil colonial**. São Paulo: Pioneira, 1966.

XAVIER, Lucia Furquim Werneck. Ecos do passado ou a história de um motim (Salvador, 1624). **Revista de fontes**, v. 12, n. 22, 2025. DOI: 10.34024/fontes.2025.v12.18839